

**P.^a o Cap.^m Mor da Parnayba Antonio Correa
de Lemos L.^{te}**

Logo q' Vm.^{ce} receber esta prenda, e me remeta a Andre da Sylva, q' se acha nessa Villa em caza de Manoel Roíz. Fam, vizinho de Vm.^{ce}, pois por ensinuaçam do Snr. Gen.^{al} de Minas Geraes o quero já remeter p.^a as mesmas Minas Geraes a fazer vida com sua mulher Pascoa Paes de Olivr.^a.

Não haja demora alguma nesta diligencia, q' dou a Vm.^{ce} por m.^{to} recomendada. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

S. Paulo a 19 de Julho de 1766 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

**P.^a o Cap.^m Mor Reg.^{te} das Lages Antonio Correya
Pinto.**

Recebi a carta de Vm.^{ce}, que trouxe a data de 5 do mez passado, e lhe seguro, q' estou certo dos bons serviços de Vm.^{ce}, e m.^{to} pronto a dar-lhe todas as providencias, q' se necessitarem p.^a o aum.^{to} dessa Villa, paz dos bons, e puniçam dos maos, e enfim prontissimo p.^a lhe fazer justiça, e nam me deixar preocupar dos requerim.^{tos} injustos, q' contra Vm.^{ce} se me fizerem, pois em todos o ouvirei, e deferirei, como for justo: assim o pratiquei agora com credito de Vm.^{ce} nos requerimentos injustos de Antonio de Souza Per.^a, e no verificado, q' Vm.^{ce} me fez convencendo o de Angela X.^{er} de Si-queyra. Nam se receye de requerimentos falços, q' eu nam trôvo de rep.^{te}, e cheyo de imparcialid.^e, e rectidam profundo as materias p.^a descobrir a verd.^e, e fazer justiça.

O orgulhozo perturbador Jacinto de Ar.^o Nobrega ainda nam chegou, ou nam appareceo; dezejo, q' chegue p.^a lhe dar a hospedagem, q' merece no Callabouço de alguma Fortaleza, onde elle purgará os seus enredos, e os mais coloyados terem exemplo; e se o nam souberem tomar terem identico, ou ainda mais



pezado, porq' sei castigar insolentes. O ponto está em q' nas representaçoens, ou contas, q' Vm.^{ce} me der delles, ou de outros quaesquer me falle Vm.^{ce} sempre huma verdade pura; que se porte com prudencia, e continue a servir com zello, e dezin-teresse, e deixe-os entam por m.^a conta, sejam elles q.^m forem, e tenham cá por si a quem tiverem; porq' em semelhantes respeitos nam me embaraço.

Se o guarda do R.^o das Canoas nam pode impedir a dezer-sam desses povoadores, escuzase fazer despezas com ella a Real Fazenda, e em tal cazo poderá Vm.^{ce} levantalla, acautellando porem por todos os meynos, q' descubrir mais proprios a mesma prejudicial dezerçam: o de se obrigarem a fazer cazas na Villa me parece m.^{to} bem; e o D.^{or} Ouvidor desta Cid.^e de S. Paulo o praticou agora na Correçam das Villas do Norte desta Comarca, provendo, q' as Cameras obrigassem com providentes cominaçoens aos moradores dispersos em sitios a fazerem cazas nas respectivas Villas, o que aprovei, por ser m.^{to} util ao Real Servigo, e a Socied.^e, e policia dos mesmos moradores: Portanto Vm.^{ce} participe da m.^a parte aos Juizes, e Officiaes da Camera dessa Villa, aos quaes mostrará o presente Capitulo, q' sem perda de tempo mandem por Edital publico e por notificaçoens particulares aos moradores desse Continente, q' dentro dos mezes, q' a cada hum arbitrarem conforme as suas forças, e possibilidades façam cazas arruadas nessa Villa com as cominaçoens, q' lhes parecerem justas; sendo infalivelm.^{te} hua dellas remetermos Vm.^{ce} prezos em ferros com escolta competente paga a custa dos mesmos prezos, donde nam os mandarei soltar, nem deixar voltar p.^a esse Continente, emq.^{to} Ligitimam.^{te} me nam mostrarem terem mandado fazer as ditas cazas, e estarem com efeito feitas. D.^s g.^e a Vm.^{ce}.

Sam Paulo a 20 de Julho de 1776 // Martim Lopes Lobo de Saldanha.

